



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 104/2024

Em, 24 de outubro de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS
COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO
FINAL PARA O PROJETO DE EMENDA
SUBSTITUTIVA Nº 006/2024.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, item I, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões Constituição e Justiça, Políticas Públicas e de Redação Final para o Projeto de Emenda Substitutiva nº 006/2024.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Emenda Substitutiva nº 006/2024 dispõe sobre Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 155/2024, nos dispositivos que menciona.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e de Redação Final para emitirem parecer conjunto.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Emenda Substitutiva nº 006/2024 que dispõe sobre Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 155/2024, nos dispositivos que menciona., as Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2024.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF